

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social, Igualdade Racial e da Mulher.	
Responsável pela Demanda: Mariney Pinheiro Novaes	
Secretária Municipal de Assistência Social	Decreto nº: 03 de 04 de janeiro de 2021
E-mail: assistenciasocialjamil2021@gmail.com	Telefone: (64) 3403.0657

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser realizados anteriormente às contratações, visando a análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Neste sentido, a Área Técnica do Setor Requisitante elaborou o presente ETP para a aquisição/contratação em tela, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

O presente estudo tem como objetivo explicar a necessidade, Materiais permanentes e 01(um) veículo, de recursos de uma emenda de nº 521839120230002 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome Cidadania, cuja unidade beneficiária é o CRAS-CASA DAS FAMILIAS (CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL).

2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A aquisição dos materiais permanentes, sendo **02 (dois) aparelhos** de ar-condicionado, com capacidade de **55.000 BTUs** e **24.000 BTUs**, e 01 (um) veículo, justifica-se pela necessidade de estruturação e melhoria das condições de funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, unidade responsável pela oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Os aparelhos de ar-condicionado são necessários para proporcionar melhores condições de conforto térmico, salubridade e qualidade no ambiente de atendimento, tanto para os usuários quanto para os servidores, contribuindo para um espaço adequado à realização dos atendimentos individuais, atividades coletivas, reuniões e demais ações desenvolvidas pelo CRAS.

A aquisição do veículo é igualmente necessária para garantir maior mobilidade e eficiência na execução dos serviços socioassistenciais, possibilitando o deslocamento das equipes para visitas domiciliares, busca ativa, acompanhamento de famílias, ações comunitárias, encaminhamentos e demais atividades externas vinculadas aos serviços ofertados pela unidade. Dessa forma, a utilização dos recursos provenientes da emenda do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome permitirá o fortalecimento da estrutura física e operacional do CRAS, ampliando sua capacidade de atendimento e contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, especialmente às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.

A aquisição mostra-se, portanto, necessária e de relevante interesse público, uma vez que os bens serão utilizados diretamente na execução das políticas públicas de assistência social e na garantia de melhores condições para o atendimento e acompanhamento das famílias beneficiárias.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No tocante ao requisito para participação do licitante, a interessada deve possuir reputação idônea, comprovando por meio das documentações de regularidade para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira, em conformidade com a lei 14.133/2021.

Para que a contratação satisfaça plenamente as necessidades da Administração, é necessário que a empresa seja capaz de fornecer os itens com todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, seguros, taxas e imposto, que deve conter os critérios mínimos de qualidade.

Vale ressaltar, que as características atribuídas aos itens a serem adquiridos conforme item 5 desta, são facilmente encontrados no mercado, e atende os mais diferentes modelos (marcas).

A CONTRATADA deverá entregar os itens deste contrato nas condições e padrões previstos no instrumento convocatório, seus anexos, e valores definidos, observando as orientações recebidas da CONTRATANTE, permitindo o acompanhamento e fiscalização da mesma.

Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos.

A licitação deverá ser realizada por meio do PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.

O tipo de julgamento deverá ser MENOR PREÇO POR ITEM.

Deverá ser adotado o modo de disputa ABERTO, para negociação/disputa de preços.

Não será admitida a subcontratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades totais a serem adquiridas serão conforme tabela a seguir e serão adquiridos logo após a empresa vencedora receber a ordem formal emitida pelo setor competente.

QUANT. DE ITENS EM CADA ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO
02	UN	AR CONDICIONADO INVERTER PT, 55BTUS 220V, WIFI, TIPO SPLIT , REFRIGERANTE R32 , SERPENTINA :COBRE
02	UN	AR CONDICIONADO INVERTER PT, 24BTUS 220V, WIFI, TIPO SPLIT , REFRIGERANTE R32 , SERPENTINA :COBRE

01	UN	Modelo e Tipo: Veículo 1.3 AT Flex 4P 2026 Barras longitudinais no teto Farois diurnos em LED (DRL) Faróis em LED Lanterna traseira em LED Alarme antifurto Modo Sport com botão de acionamento no volante Repetidores de seta laterais em LED Abertura elétrica do bocal de abastecimento Câmbio automático CVT (7 velocidades simuladas) Airbags (4) - Frontal (2), Tórax e Cabeça (2) Console central com apoio de braço, porta-copos, porta-celular e porta-objetos Alerta de não utilização do cinto de segurança (5) - motorista, passageiro dianteiro e passageiros traseiros (3) Alertas de limite de velocidade e manutenção programada Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura Ar-condicionado automático e digital ASR (Controle eletrônico de tração) Banco do motorista com regulagem de altura Brake-light Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen, Apple Car Play e Android Auto wireless, Comandos de Voz, Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, Porta USB (2): USB Tipo A e Tipo C. Chave tipo canivete com telecomando Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura Cintos de segurança traseiros retráteis (3) de 3 pontos Comandos de áudio e painel de instrumentos no volante Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso) Conta-giros Desembaçador do vidro traseiro com temporizador Direção elétrica Drive by Wire (Controle eletrônico de aceleração) ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade) Espelho no para-sol lados motorista e passageiro ESS (Sinalização de frenagem de emergência) Estepe temporário
----	----	--

		Freios ABS com EBD Função "Follow me Home" Gancho universal para fixação de cadeira para crianças (ISOFIX) Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha) Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar) Hill holder (Assistente de partida em rampa) Hodômetro digital (total e parcial) Interior Escurecido iTPMS (Monitoramento de pressão dos pneus) Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa) Limpador e lavador do para-brisa com intermitência Maçanetas externas pretas Novo motor Firefly 1.3 8V Flex Piloto automático (Cruise Control) Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável Retrovisores externos com regulagem elétrica e função Tilt down Retrovisores externos na cor preta Rodas de aço R16 x 6,0 com calotas Sistema de Controle de Emissões Evaporativas (ORVR) TC+ (Traction Control Plus) Travas elétricas com travamento automático a 20 km/h USB traseira (Tipo A) Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função one touch e antiesmagamento Volante com regulagem de altura Garantia mínima de 12 meses para o veículo Documentação: Inclusão de todos os documentos necessários para registro e emplacamento do veículo, incluindo o manual do proprietário e o certificado de garantia.
--	--	--

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Os itens a serem adquiridos conforme quantidades descritas no item anterior para suprir as necessidades das secretarias e serão todos adquiridos por meio da secretaria de Assistência Social. Estes itens foram cotados em 03 (três) empresas diferentes pelo setor responsável no qual foi realizada a média de preços o qual consta na tabela do item a seguir.

LEVANTAMENTO DE MERCADO (levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) - (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Resolução nº. 03, de 29 de março de 2023).

Segue instruído com: a estimativa de despesa, cujo valor estimado da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, de modo que, em que pese ainda não tenha sido constituído o banco de dados públicos para análise comparativa de preços e quantitativos, foi devidamente observada a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

6. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS	QUANT	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
01	AR CONDICIONADO INVERTER PT, 55BTUS 220V, WIFI, TIPO SPLIT , REFRIGERANTE R32 , SERPENTINA :COBRE	02	R\$ 9.991,93	R\$ 19.983,86
02	AR CONDICIONADO INVERTER PT, 24BTUS 220V, WIFI, TIPO SPLIT , REFRIGERANTE R32 , SERPENTINA :COBRE	02	R\$ 3.966,33	R\$ 7.932,66
03	Veiculo 1.3 AT Flex 4P 2026 Barras longitudinais no teto Farois diurnos em LED (DRL) Faróis em LED Lanterna traseira em LED Alarme antifurto Modo Sport com botão de acionamento no volante Repetidores de seta laterais em LED Abertura elétrica do bocal de abastecimento Câmbio automático CVT (7 velocidades simuladas) Airbags (4) - Frontal (2), Tórax e Cabeça (2) Console central com apoio de braço, porta-copos, porta-celular e porta-objetos Alerta de não utilização do cinto de segurança (5) - motorista, passageiro dianteiro e passageiros traseiros (3) Alertas de limite de velocidade e manutenção programada Alto falantes dianteiros (2), Alto falantes traseiros (2) e Antena Apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura Apoios de cabeça traseiros (3) com regulagem de altura Ar-condicionado automático e digital ASR (Controle eletrônico de tração) Banco do motorista com regulagem de altura Brake-light Central multimídia com tela de 8,4" touchscreen, Apple Car Play e Android Auto wireless, Comandos de Voz, Bluetooth, MP3, Rádio AM/FM, Porta USB (2): USB Tipo A e Tipo C.	01	R\$ 125.542,45	R\$ 125.542,45

Chave tipo canivete com telecomando Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos com regulagem de altura Cintos de segurança traseiros retráteis (3) de 3 pontos Comandos de áudio e painel de instrumentos no volante Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso) Conta-giros Desembaçador do vidro traseiro com temporizador Direção elétrica Drive by Wire (Controle eletrônico de aceleração) ESP (Controle Eletrônico de Estabilidade) Espelho no para-sol lados motorista e passageiro ESS (Sinalização de frenagem de emergência) Estepe temporário Freios ABS com EBD Função "Follow me Home" Gancho universal para fixação de cadeira para crianças (ISOFIX) Gear Shift Indicator (Indicador de troca de marcha) Grade Preta normal com Logo Fiat e Fiat Flag HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar) Hill holder (Assistente de partida em rampa) Hodômetro digital (total e parcial) Interior Escurecido iTPMS (Monitoramento de pressão dos pneus) Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa) Limpador e lavador do para-brisa com intermitência Maçanetas externas pretas Novo motor Firefly 1.3 8V Flex Piloto automático (Cruise Control) Quadro de instrumentos 3,5" multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável Retrovisores externos com regulagem elétrica e função Tilt down Retrovisores externos na cor preta Rodas de aço R16 x 6,0 com calotas Sistema de Controle de Emissões Evaporativas (ORVR) TC+ (Traction Control Plus)			
--	--	--	--

Travas elétricas com travamento automático a 20 km/h USB traseira (Tipo A) Vidros elétricos dianteiros e traseiros com função one touch e antiesmagamento Volante com regulagem de altura Garantia mínima de 12 meses para o veículo Documentação: Inclusão de todos os documentos necessários para registro e emplacamento do veículo, incluindo o manual do proprietário e o certificado de garantia			
		VL.TOTAL	R\$ 153.458,97

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas exclusivamente pelo departamento de compras, tem-se como o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a montante **R\$ 153.458,97 (cento e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos)**.

Para aquisição de materiais permanentes e um veículo, a Secretaria de Assistência Social, Igualdade Racial e da Mulher receberá um recurso do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate nº 521839120230002 para custeio total dos itens.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante da análise realizada por meio dos comparativos do mapa de preços e média de preços final disponíveis no mercado apresentadas por meio do setor responsável e os orçamentos colhidos, foi identificado que apenas uma única solução atende plenamente o objeto da futura contratação no caso é a aquisição por meio de processo licitatório, passaremos a análise de custo para subsidiar a Administração.

Os itens a serem adquiridos enquadram-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço por item.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como resultados pretendidos a estruturação e melhoria das condições de funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, mediante a aquisição de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, sendo 02 (dois) com capacidade de 55.000 BTUs e 02 (dois) com capacidade de 24.000 BTUs, proporcionando melhores condições de conforto

térmico, salubridade e qualidade nos ambientes destinados aos atendimentos, atividades coletivas, reuniões e demais ações desenvolvidas pela unidade. Também se pretende, com a aquisição de 01 (um) veículo, proporcionar maior mobilidade e eficiência na execução dos serviços socioassistenciais, possibilitando o deslocamento das equipes para visitas domiciliares, busca ativa, acompanhamento de famílias, ações comunitárias, encaminhamentos e demais atividades externas vinculadas aos serviços ofertados pelo CRAS.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#));

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de

gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir efeitos.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há / Há impactos ambientais resultantes da contratação.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se viável e necessária, tendo em vista que os bens pretendidos – 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado, sendo 02 (dois) com capacidade de 55.000 BTUs e 02 (dois) com capacidade de 24.000 BTUs, e 01 (um) veículo – estão diretamente relacionados à estruturação e ao adequado funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. A aquisição dos aparelhos de ar-condicionado contribuirá para melhores condições de conforto térmico e qualidade dos ambientes de atendimento, enquanto o veículo proporcionará maior mobilidade às equipes para a realização de visitas domiciliares, busca ativa, acompanhamento de famílias, ações comunitárias e demais atividades externas dos serviços socioassistenciais. Considerando as pesquisas de preços realizadas, a disponibilidade do recurso destinado ao custeio dos itens e a existência das soluções no mercado, conclui-se pela viabilidade da contratação, mediante processo licitatório, observadas as condições, especificações e demais requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar.



Encaminhe-se ao departamento responsável para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil GO, 25 de agosto de 2026.

Estudo técnico preliminar aprovado por:

Mariney Pinheiro Novaes
Sec. Do Fundo Municipal de Assistência Social

